

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>8266</u>
Classificação <u>050103</u>
Data <u>04.11.24</u>



MENCIONE-SE
PÚBLICA E
EXPEÇA-SE

25/11/04

João Pedro

REQUERIMENTO N.º 370/IX (3ª) - AC

(19.11.2004.)

Apresentado por: Deputada Maria Santos, do Partido Socialista

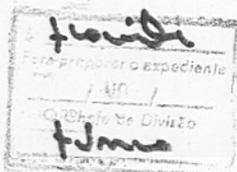
Assunto: Deteção de produto cancerígeno em cigarros

Exm.º. Senhor Presidente,

A imprensa escrita dos dias 18 e 19 de Novembro de 2004 [vd. edição do Diário de Notícias, Jornal de Notícias e Correio da Manhã] noticiou os resultados de um estudo realizado pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto (FCUP), segundo o qual algumas marcas de cigarros portuguesas (SG Ventil e SG Filtro) podem conter um pesticida potencialmente cancerígeno, denominado dialdrina, substância proibida na Europa desde 2001 e nos Estados Unidos desde 1983.

De acordo com os referidos Jornais, o Estudo levado a cabo pela FCUP terá concluído pela existência da aludida substância nas folhas de tabaco e nas partículas resultantes da queima dos cigarros daquelas marcas nacionais de cigarros.

Os riscos associados ao consumo do tabaco são amplamente conhecidos, quer no plano da saúde dos fumadores, quer dos não fumadores. A situação agora denunciada, a confirmar-se, implica um agravamento do risco para a saúde dos fumadores decorrente da exposição diária e prolongada ao pesticida encontrado nos cigarros, conhecido pelos elevados efeitos poluentes que encerra, exigindo uma explicação pública sobre o ocorrido, assim como, a adopção de medidas urgentes tendentes à sua eliminação.



04.11.24

a' Daplee

Renato

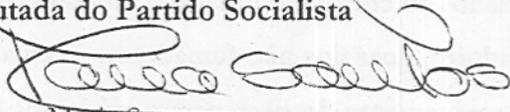
A situação torna-se, ainda, mais grave quanto se constata uma total ausência de acção das entidades públicas quanto ao controlo e fiscalização deste tipo de situações que põem em crise a saúde e segurança dos cidadãos. Com efeito, das intervenções vindas a público, verifica-se que quer o Ministério da Saúde, quer o da Agricultura, quer o dos Assuntos Económicos, todos declinam responsabilidades quanto ao controlo das componentes que integram o tabaco colocado à venda no mercado português.

A inexistência de uma entidade pública que assuma esta importante missão, deixando-a exclusivamente para a indústria tabaqueira, contribui para aumentar ainda mais os riscos para a saúde associados ao consumo do tabaco e não assegura aos cidadãos portugueses qualidade dos produtos do tabaco colocados no mercado.

Nestes termos e dada a gravidade da situação denunciada, venho através de V. Ex^a., ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, solicitar ao Governo, com carácter de urgência, as informações seguintes:

- a) Confirma o Governo as notícias veiculadas pela imprensa quanto aos receios de existência de dialdrina, pesticida cancerígeno, no tabaco colocado no mercado português?
- b) Quais são as entidades pública que asseguram a fiscalização e o controlo sobre a qualidade do tabaco colocado no mercado português?
- c) Quais foram as medidas que o Governo adoptou ou pretende adoptar com vista a impedir e a prevenir situações futuras de existência de pesticidas no tabaco colocado no mercado português?

A Deputada do Partido Socialista


Maria Santos